

**20ª ZONA ELEITORAL - PORTO MURTINHO****EDITAIS****EDITAL N.º 034/2016**

CEZAR FIDEL VOLPI, MM. Juiz Eleitoral da 20ª Zona Eleitoral de Porto Murtinho, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 50, da Lei n.º 9.504/97, e nas Resoluções n.º 23.450/2015 e 23.457/2015 do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõem, respectivamente, sobre o Calendário Eleitoral e propaganda eleitoral para as Eleições Municipais de 2016, dentre outras providências.

TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, em especial aos representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, das emissoras de rádio locais e das Coligações e Partidos concorrentes ao pleito municipal 2016, que – em 18 de agosto de 2016, às 16h – na sede do Cartório da 20ª Zona Eleitoral – Porto Murtinho/MS, localizado na Rua Cel. Ponce, 439, Centro de Porto Murtinho/MS – **será realizada audiência pública para o sorteio da ordem de veiculação da propaganda de cada Coligação e Partido Político desta jurisdição – para o 1º dia do horário eleitoral gratuito (26/08/2016) – bem como para promover a distribuição de tempo e montagem da escala horária**, em conformidade com o disposto na Lei das Eleições – Lei n.º 9.504/97.

E para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente EDITAL, afixado em local público de costume do Cartório Eleitoral. Dado e passado nesta cidade e 20ª Zona Eleitoral, do Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis. Eu, CAROLINE ARCE FRANCO, Chefe de Cartório, digitei e conferi.

CAROLINE ARCE FRANCO

Chefe de Cartório Eleitoral assina por determinação do MM. Juiz Eleitoral

**21ª ZONA ELEITORAL - RIO VERDE DE MATO GROSSO****PORTARIAS****PORTARIA N.º 005/2016 - DESIGNAÇÃO OFICIAL DE JUSTIÇA**

O Dr. Rafael Gustavo Mateucci Cassia, MM. Juiz Eleitoral da 21ª Zona Eleitoral de Rio Verde de Mato Grosso - MS, no uso de suas atribuições legais etc..

Considerando os termos da Resolução n.º 377/2007, do TRE-MS, que dispõe sobre a nomeação de Oficial de Justiça "ad hoc", a forma de cumprimento dos mandados, de pagamento e o reembolso das despesas pertinentes, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul; Considerando a necessidade de cumprimento de mandados expedidos por este Juízo.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, como Oficial de Justiça, "ad hoc", sob compromisso, para cumprir mandados de citação, notificação, intimação, busca e apreensão e demais diligências determinadas por este Juízo, o Senhor Plínio Mateus de Melo, Oficial de Justiça desta Comarca.

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 11/2008/ZE021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Encaminhe-se cópia à Corregedoria Regional Eleitoral - TRE - MS.

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 08 de agosto de 2016.

RAFAEL GUSTAVO MATEUCCI CASSIA

Juiz Eleitoral

**EDITAIS****EDITAL N.º 033/2016 - SUBSTITUIÇÃO MESÁRIOS**

O Exmo Dr. RAFAEL GUSTAVO MATEUCCI CASSIA, Juiz da 21ª Zona Eleitoral, RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, por força da Lei 9.504/97.

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei N.º 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais,